



PORTARIA Nº 10.797, DE 13 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Eloisa Cristina Barbosa**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 28/02/2008, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 2º Ao servidor **Jose Roberto Cartola**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 3º Ao servidor **Aparicio Carlos de Barcelos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 4º Ao servidor **João Jose de Oliveira do Nascimento**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 29/02/2008, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

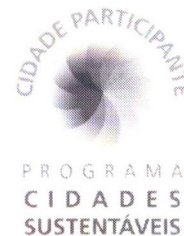
Art. 5º A servidora **Susete Costa Barini**, Bibliotecária, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2006 a 01/05/2011, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 6º A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2011 a 30/06/2016, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 7º A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2011 a 01/05/2016, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos